

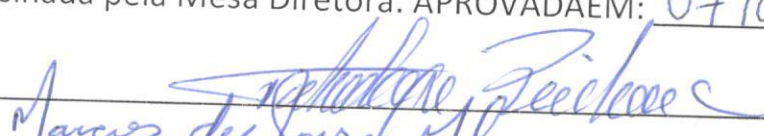
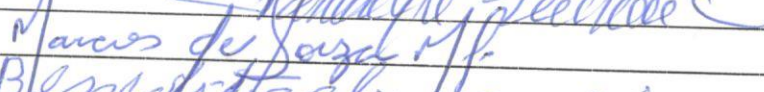
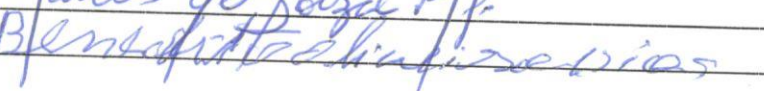


PUBLICADO
 EM 07/10/17
 Folha 03/19

Livro Ata nº 44 Ano 2017

Ata da 4ª Sessão Extraordinária, Período Extraordinário da 5ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), às doze horas quinze minutos no plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de São João do Araguaia sob a Presidência do vereador TAKATSUGU SERIKAWA, Primeiro Secretário MARCOS DE SOUZA MELO e Segundo Secretário BENEDITO OLIVEIRA DIAS. Presentes os Senhores Vereadores: Antonio Pereira Marinho, Benedito Iveley Fonseca da Cruz, Jacira Bezerra Costa, Genival Soares Leal e Leonardo Lopes Santana. Ausente apenas o vereador Domingos Romualdo Alves Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente TAKATSUGU SERIKAWA, declarou aberta a sessão dispensando a leitura do texto bíblico e de ata anterior. Em seguida o Senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA, destinada à votação do Projeto de Lei nº 004/2017 de autoria do poder executivo que cria o Conselho Municipal de Política Cultural do município de São João do Araguaia; Projeto de lei nº 005/2017 de autoria do Poder Executivo que Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de São João do Araguaia e projeto de lei nº 006/2017 de autoria do Poder Executivo que autoriza a Alienação de Veículos de Patrimônio do Município, sem utilidade e em estado precário do município de São João do Araguaia. Colocados os pareceres em discussão não havendo discussão foram os mesmos colocados em votação, tendo sido aprovados por unanimidade em segundo turno. Em seguida os projetos foram colocados em discussão, não havendo discussão foram colocados em votação, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade em segundo turno. Encerrada a votação abriu-se se os pronunciamentos: Não havendo nem um pronunciamento o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão às doze horas e vinte e cinco minutos. Em seguida o senhor presidente mandou que fosse lavrada a presente Ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM: 07/10/17

	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário